



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

186
de

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1335/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO ENVELOPE "A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações e, dentro de suas atribuições previstas pelo Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, procedeu-se ao julgamento do envelope "A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das empresas participantes: **1) CONTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** e **2) VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

À vista dos documentos trazidos à baila, conforme prevê o item 4.2.1 e 4.2.2.1 do Edital de Licitação e, somando-se aos pareceres técnicos do Colegiado da Secretaria de Obras e Serviços, constante de fls. 181, bem como, da Seção de Contabilidade, fls. 178/179, esta Comissão julga **habilitadas** as empresas **1) CONTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** e **2) VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

Desta forma, conforme Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada.


VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO
PRESIDENTE


CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
MEMBRO


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES
MEMBRO



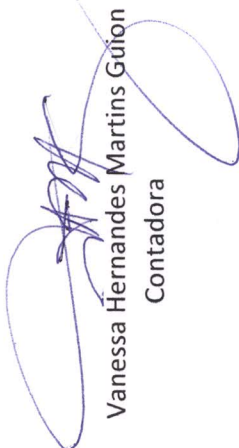
Prefeitura Municipal
de Pirassununga

Protocolo 1335

Tomada de Preços 07.2016
Análises conforme edital 53-2016 pertinente ao item 4.2.2 Qualificação Econômico Financeira

CONSTUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

A empresa **está habilitada** frente às exigências do item 4.2.2 pois apresentou certidão negativa de feitos sobre falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade.


Vanessa Fernandes Martins Guion
Contadora

178




Protocolo 1335

Tomada de Preços 07.2016
Análises conforme edital 53-2016 pertinente ao item 4.2.2 Qualificação Econômico Financeira

VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

A empresa **está habilitada** frente às exigências do item 4.2.2 pois apresentou certidão negativa de feitos sobre falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade.


Vanessa Fernandes Martins Guion
Contadora

179
lem



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Referente ao Protocolado – N.º 1335/2016
T.P. 07/2016

À
Comissão Mun. de Licitações

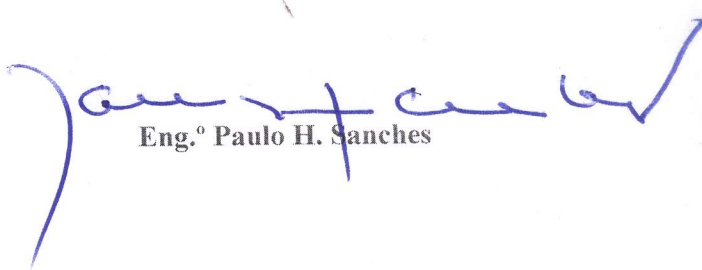
Em atenção à solicitação da Comissão Municipal de Licitações à fl. 176 para que a Equipe Técnica desta Secretaria Mun. de Obras e Serviços, após análise de documentação pertinente ao processo licitatório para implantação de construtor de lavador de autos do SAMU, em atenção ao item 4.2.3 e seguintes do mesmo edital, em que relatamos:

Todas as empresas estão aptas a prosseguirem no certame licitatório, após conferência de documentação:

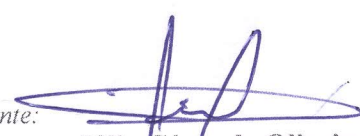
- CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
- VIA MATTEO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

FSV/Pirassununga, 23 de junho de 2016.


Eng.º Antonio A. Gavazza


Eng.º Paulo H. Sanches

Ciente:


Júlio César de Oliveira
Secretário Mun. de Obras e Serviços